DECRETO Nº 106/2023 DE 10 FEVEREIRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO 085/2023 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023, E DA TRAS PROVIDÊNCIAS".

PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, Lei Complementar nº 1.228/2019;

CONSIDERANDO: que o decreto 085/2023, nomeia Professora de Educação Infantil e que a mesma efetuou a desistência formal da vaga;

CONSIDERANDO: que a desistência formal foi encaminhada ao Setor de Recursos Humanos com a mesma data da emissão do Ato de nomeação.

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o decreto 085/2023 de 01 de fevereiro de 2023, retornando, não gerando saldo financeiro a servidora devido a desistência ter ocorrido no mesmo dia da emissão do Ato Legal de contratação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 085/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA, SC, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

IVANIR JOSE POSSEBON

Prefeito Municipal

MELANIA M. G. MUSA

Chefe de Departamento

MAURO C. R. DOS SANTOS

Assessor Jurídico